

**REGULAMENTO DA ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS  
DA REVISTA PORTUGUESA DE ENDOCRINOLOGIA, DIABETES E  
METABOLISMO (RPEDM): “MELHOR TRABALHO DE  
INVESTIGAÇÃO BÁSICA” E “MELHOR TRABALHO DE  
INVESTIGAÇÃO CLÍNICA”**

1-A SPEDM promove, em cada reunião anual, um concurso para atribuição de prémios, nos termos e condições deste regulamento.

2-Este concurso atribui os seguintes prémios:

- a) Melhor trabalho original de investigação básica publicado no ano anterior na RPEDM
- b) Melhor trabalho original de investigação clínica publicado no ano anterior na RPEDM
- c) Melhor trabalho original de casuística publicado no ano anterior na RPEDM

3-Consideram-se admitidos ao concurso todos os trabalhos científicos publicados na RPEDM no ano anterior ou aceites para publicação e disponíveis online.

4-O Júri será designado pela direcção da SPEDM, devendo ser endereçados os convites com antecedência de pelo menos um mês por forma a que a sua composição seja conhecida em data anterior à reunião.

5-O Júri será constituído por um elemento da Direcção da SPEDM e quatro elementos escolhidos entre o Director, Editor Chefe, Editores adjuntos, Editores Eméritos e Conselho Editorial da Revista, não podendo qualquer dos nomeados ser co-autor dos trabalhos candidatos e que pertencerão, tanto quanto possível a instituições diversificadas do ponto de vista da sua localização e da sua dimensão.

6-Quando o júri julgar conveniente poderá consultar um ou vários peritos para fundamentar a sua opinião. Os contactos com tal finalidade serão feitos pelo presidente do júri ou por em quem ele delegue.

7-As decisões do júri são tomadas por maioria simples.

8-Compete ao júri, de forma exclusiva, a definição do modo do seu funcionamento, obrigando-se no entanto a cumprir os termos e condições deste regulamento.

9-Deverão ser considerados os seguintes aspectos para atribuição dos prémios:

- Originalidade
- Adequação da introdução (Entendendo-se por tal a colocação do leitor dentro do assunto e dimensão adequada)
- Relevância dos objectivos
- Desenho do trabalho
- Adequação do Material e Métodos
- Relevância dos resultados e conclusões para a clinica
- Relevância dos resultados e conclusões para o avanço ou alteração dos conhecimentos
- Interesse e clareza da Discussão
- Estrutura do artigo
- Qualidade da escrita
- Clareza de exposição

10-As deliberações do júri são definitivas, delas não cabendo recurso.

11-O júri poderá escolher as obras merecedoras de serem distinguidas com menção honrosa.

12-O júri deverá elaborar acta final da sua deliberação e entregá-la ao secretário-geral da SPEDM ou a outro elemento da direcção em que este delegue, em tempo útil para que possa ser divulgada na sessão de encerramento.

13-Ao autor ou co-autores de cada trabalho premiado ou distinguido com menção honrosa será entregue diploma.